



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, que seja realizado reparo do bueiro na Avenida Ayrton Senna da Silva.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado reparo do bueiro na Avenida Ayrton Senna da Silva.

Justificativa

O bueiro localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, paralelo ao muro da Escola Antônia Perroni Maluf, encontra-se danificado, apresentando rachaduras, afundamento e abertura na estrutura de concreto. Tal situação oferece risco iminente de acidentes a pedestres, alunos, responsáveis e demais munícipes que circulam diariamente pelo local.

Além do perigo físico, o dano compromete o correto escoamento das águas pluviais, podendo resultar em acúmulo de água, infiltração, erosão e proliferação de insetos e animais indesejáveis. Considerando que se trata de via de grande circulação e próxima a uma unidade escolar, a necessidade de reparo é urgente.

Diante disso, ressalta-se a importância da intervenção imediata por parte do setor competente, garantindo segurança, acessibilidade e manutenção adequada da infraestrutura urbana.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de dezembro de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

